



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

PORTARIA Nº 125/2021.

O VEREADOR SENHOR WEZER LUCARELI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO QUE, a contratação de serviços pela Administração Pública deverá ser precedida de correspondente processo licitatório, sob pena de incorrerem as autoridades responsáveis em infrações legais, inclusive decorrentes da prática de atos de improbidade administrativa, além de outros.

CONSIDERANDO QUE, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços dá outras providências, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

RESOLVE:

1º. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para comporem a Equipe técnica de Planejamento e Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público, responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar, termo de referência e documentos necessários ao andamento processual, visando a contratação de empresa para elaboração de concurso público de provas e títulos, para atuar no âmbito da Câmara Municipal de Aquidauana-MS:

- Márcio Jarbas Vicente, matrícula 053
- Ana Maria de Souza, matrícula 014;
- Everton Romero, matrícula 4821; e,

2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 23 de novembro de 2021


Vereador **WEZER LUCARELLI**
- Presidente da Câmara -